



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2024, às 9 horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala no 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião presencial da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Daiana Meregalli Schütz, com participação do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza (on-line), da psicóloga fiscal Kwala Machado da Rosa, da assessora jurídica Letícia Lemos, da assistente administrativa Célia Vitt, e da estagiária de psicologia Sara Malfatti. A psicóloga fiscal coordenadora técnica-político Flávia Cardozo de Mattos e o estagiário de psicologia José Daniel Leismann, permanecem somente no ponto 1 da pauta. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) PDE nº 02/20: recebida manifestação da parte informando de decisão judicial determinando imediata suspensão do processo e audiência. Suspender processo e audiência solicitando reunião junto ao CRP08, CRP12, CRP06 e CFP. 2) PDE nº 08/23: aprovado ajustes. 3) PDE nº 17/20: parecer de extinção por ausência do denunciante injustificadamente e ausência de provas; à plenária de pareceres. 4) PDE nº 25p/23: processo penal em tramitação; adicionado princípios fundamentais e artigos no parecer: à plenária. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Célia Vitt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 15/10/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1858396** e o código CRC **3564C434**.